



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 49/2019

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2019

**SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**

Assunto: **Solicitação de Compartilhamento de Informações**

Excelentíssimo Senhor Secretário-Controlador Geral do Estado,

Considerando que, de acordo com precedentes do STJ e do STF, aos Tribunais de Contas é assegurado, constitucionalmente, a prerrogativa institucional de solicitar as autoridades competentes o compartilhamento de elementos de informações e de provas que se façam imprescindíveis à instrução de procedimentos a serem instaurados e/ou em curso, mediante a oportunização prévia do contraditório;

Considerando o que dispõe o art. 372 do CPC;

Considerando que tramita neste Tribunal de Contas o Processo de Auditoria Especial n. 17.488-2/2015, originária do Acórdão 668/2012/TCE-MT, que julgou as contas anuais de 2011 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ (Processo nº 13.264-0/2011) e determinou a instauração de auditoria visando a fiscalização das renúncias de receitas do estado e a compilação e análise dos dados e documentos que compõem a Representação Externa 9.732-2/12-TCE-MT, e a Representação de Natureza Interna n. 5.529-8/2014.

Solicito o compartilhamento de provas que se encontram encartadas em auditorias que estejam em trâmite na Controladoria Geral do Estado, e que digam respeito ao objeto do Processo de Auditoria Especial n. 17.488-2/2015 e da Representação de Natureza Interna n. 5.529-8/2014, a fim de subsidiar suas instruções neste Tribunal.

Colho por oportuno informar que as provas compartilhadas para concluir o Processo de Auditoria Especial 17.488-2/2015, bem como a Representação de Natureza Interna n. 5.529-8/2014, estarão acobertadas pelo sigilo decretado no respectivo feito e serão submetidas ao contraditório legal.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Sendo o que se tinha para o momento, renovo protestos de estima e consideração à Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**MOISES MACIEL**  
CONSELHEIRO INTERINO  
(Portaria n° 126/2017)

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

